

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS • Director ARMANDO PARREIRA

Publicação Bimestral • 100\$ • Jan./Fev. 92 • N.º 5

EDITORIAL

Dignificação

1. O «SARGENTO» comemora um ano de existência e julgamos ser correcto dizer que tem desempenhado um importante papel no quadro geral dos valores porque se bate a classe.

Todavia, a insatisfação persiste. Queremos um «SARGENTO» melhor.

Os desafios são grandes e não são fáceis de vencer.

Todos temos consciência das dificuldades com que se defronta a imprensa. A manutenção do «SARGENTO» depende antes de mais da classe, do seu empenhamento e apoio, da consciência de que este jornal é o nosso jornal.

2. Reestruturar, redimensionar, reequipar. Os érrres aí estão.

Com um deles fazem-se fusões, racionalizações e potenciações.

Com outro alineações e milhões, pensões e antecipações e reduções.

Com o último, a coisa é mais complicada. Ter sem gastar ou colher sem semear, parece ser a aposta. Mas não é só aqui, nem pensar. Ainda aqui à dias dizia um governante, a propósito do Centro Cultural de Belém, que o País e Lisboa precisavam de uma coisa daquelas e que agora há que pensar no seu dinamismo... sem que tal constitua encargos. Querem exemplo melhor?

Mas como é possível (?) perguntam. Criatividade. Espírito empreendedor. Aí está tão simples.

Para o caso das FA'S é disciplina, obediência, sacrifício, dedicação, empenho, lealdade, étcetera. Há que esquecer essa coisa da dignificação. O que é isso? Há? O que é isso de querer isto, aquilo e aqueloutro?

3. Há quem refira a especificidade para falar em hierarquia, disciplina e restrições, adiantando que tais aspectos são aceites pelos militares.

É verdade que são aceites! Mas tais valores têm como pressuposto outros valores, métodos, necessidades e comportamentos.

Os valores acima não são imutáveis e devem manter-se actualizados à luz das novas realidades.

cont. na pág. 2



DIA NACIONAL DO SARGENTO

Dignificação da classe dominou comemorações do 31 de Janeiro

As comemorações do 31 de Janeiro — Dia Nacional do Sargento, promovidas pela ANS em Lisboa, no Porto e em Coimbra, contaram com elevada participação dos sargentos. A ocasião foi aproveitada para debater os problemas da classe e proporcionar o convívio entre os sargentos dos diferentes ramos das Forças Armadas.

Páginas Centrais

PROVEDOR DE JUSTIÇA

O novo Estatuto do Provedor de Justiça, aprovado por unanimidade na Assembleia da República, deixou claro que a actividade do Provedor se desenvolve no âmbito das Forças Armadas.

3

ELEIÇÕES NA ANS

Foram eleitos os órgãos sociais da ANS para o biênio 92/93. A lista eleita candidatou-se sob o lema «Prosseguir o Caminho da Dignificação».

5

MENOS FA'S MELHORES FA'S

Os problemas que durante anos se acumularam na área da Defesa Nacional e FA's têm na componente humana uma fatia importante e não podem ser equacionados em função de índices ou percentagens.

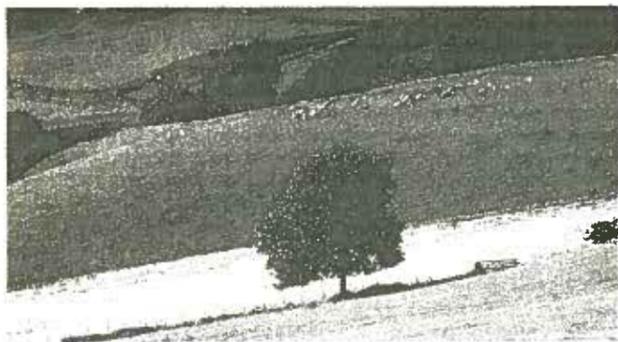
8

Sonhos é coisa do sonho

Há dias, sentado junto ao mar, dei por mim aos comandos de um planador, sobrevoando o sistema montanhoso de que faz parte a nossa Serra da Estrela. Dei por isso ao ouvir o grasnar estridente de uma gaivota, talvez a mesma que, pela graciosidade do voo, me transportou para as alturas.

Chegado ao lugar de onde não sai, fiquei a meditar sobre os mecanismos mentais que nos transportam para situações e locais inesperados, pela simples associação de ideais, de imagens, sons, cheiros etc. E, mais complexo, sobre os factores que levam os homens a afastarem-se tanto dos seus sonhos. De facto, parece ser um dado adquirido, existe um sonhador em cada um de nós, um construtor de sociedades ideais, onde tudo funciona bem, sem injustiças, sem dramas, onde existe a harmonia. No fundo, cada um de nós sonha, ou alguma vez sonhou, com um paraíso, à sua medida, é claro! Será, talvez, uma parte da parte pura que existe em cada homem.

Alguns de nós, cidadãos e cidadãs do mundo, vamos mais longe no sonho, naquilo a que chamam a utopia e, então, vamos bastante alto, construindo, em sonho, a sociedade ideal. Como o castelo de areia que aqueles miúdos à minha frente estão a construir. Por vezes, os homens têm a sensação de estarem no rumo certo para o seu paraíso e quando, simultaneamente, vários de nós assim sonham, conseguimos construir coisas maravilhosas e, como diz o nosso poeta, «o mundo pula e avança como bola colorida em mãos de criança». Os homens, sonhando, voltam à pureza de criança e «parecem bandos de pardais à solta, são os capitães da malta», ou de Abril.



Porém, de repente, no percurso colectivo, alguns descobrem que o seu paraíso, afinal, não é igual ao paraíso dos restantes homens. Por vezes descobrem até que no seu paraíso não cabem os outros. Separam-se dos companheiros e a construção cai, como aquele castelo de areia quando vier a maré cheia. Dele só sobrarão os traços mais salientes. Daqueles só sobrarão eles próprios, o sonho. Não integral, mas as suas linhas comuns, aquelas que foram o cimento do colectivo humano durante a caminhada conjunta.

Depois, separados, sem algo que nos una, sem um sonho colectivo, regredimos à condição irracional de seres com um único denominador comum, «salve-se quem puder e como puder». Mas, mesmo no outro lado do sonho, no pesadelo, existem motivos para alguns voltarem a sonhar, e sonhando contagiam os seus próximos e, então, a vida ilumina-se e o mundo volta a pular e a avançar.

Uma boa parte da nossa vida, se não toda, é vivida num quadro bastante diferente do paraíso sonhado, mas é a certeza da possibilidade de construir algo de melhor que nos anima, no que de melhor e mais puro construímos no pequeno lapso de tempo a que chamamos vida.

Encho o peito desta maresia. Ao longe, o sol eleva-se nas alturas, siga o seu rasto no mar, que por sinal coincide com o rumo de um navio de passageiros. Emigrantes que vão construir o seu sonho noutros portos.

Fico novamente com os olhos postos no infinito sem ver as imagens presentes. O grasnar da gaivota traz-me à realidade. Levanto-me e vou sonhar para outro lado.

Um sargento



Muito se fala acerca dos direitos do homem, geralmente associado aos Direitos e Liberdades. Mas, muitos dos países que falam em Direitos e Liberdades noutros países não o praticam na sua casa.

A declaração universal dos direitos do homem diz:

Artigo 2.º
«Todos os seres humanos podem invocar os Direitos e as Liberdades proclamadas na presente declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, cor (...) de nascimento ou de qualquer outra situação.»

Artigo 10.º
«1 — Toda a pessoa acu-

sada de um acto delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.»

«2 — Ninguém será condenado por acções ou omissões que, no momento da sua prática, não constituam acto delituoso à face do direito interno ou internacional...»

Artigo 20.º
«1 — Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.»

Mas vejamos agora o que diz o «Pacto Internacional Sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais»:

Artigo 7.º — «Os estados partes no presente pacto re-

Direitos do Homem

conhecem o direito de todas as pessoas de gozar de condições de trabalho justas e favoráveis, que assegurem em especial:

a) Uma remuneração que proporcione, no mínimo, a todos os trabalhadores:

i) Um salário equitativo a uma remuneração igual para um trabalho de valor igual...

ii) Uma existência decente para ele próprio e para as suas famílias, em conformidade com as disposições do presente pacto.

b) Condições de trabalho seguras e higiénicas.

c) Iguais oportunidades para todos de promoção no seu trabalho à categoria superior apropriada, sujeito a nenhuma outra consideração além da antiguidade de serviço e da aptidão indivi-

dual.»
E o que diz a «Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais».

Artigo 5.º — 3 — «Qualquer pessoa presa ou detida (...) deve ser apresentada imediatamente a um juiz ou outro magistrado habilitado pela lei para exercer funções judiciais.»

Poderíamos agora entrar pela vasta rede de comparações. Entendemos antes deixar a cada leitor tal tarefa com um pedido: escrevam para o jornal.

Sabias que

□ Com a supressão dos controlos fiscais fronteiriços na CEE, 8500 trabalhadores perderão os seus empregos nos despachantes oficiais em Portugal? E que em toda a Europa serão 85 mil?

□ O Tribunal Judicial de Matosinhos declarou no dia 20 de Janeiro a falência da Fil-Fiação de Leça, SA, ficando agora os trabalhadores sem meio de subsistência?

□ O Estado português apenas assume 53% das despesas totais de saúde, enquanto na França são 75% e na Inglaterra 80%?

□ Em 1992 o Estado prevê cobrar 4037 milhões de contos de impostos, ou seja, mais 700 milhões que em 1991? E que os medicamentos passam a pagar 5% de IVA?

□ Os 16 presidentes de câmaras do Algarve concluíram que foi de 1,3 milhões de contos o montante de verbas não entradas nos cofres dos municípios devido a isenções concedidas pelo Governo, mas não compensadas às autarquias?

□ 800 milhões de habitantes da Ásia vivem uma situação de total miséria? E que



no Sul da Ásia 600 milhões não dispõem de água potável?

□ O valor médio de cober-

tura de taxas de educação pré-escolar na CEE ronda os 85% e que em Portugal é de 30%?

O SARGENTO
Propriedade: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS
Redacção: Rua Pascoal de Melo, 67 - e/cv - 1100 LISBOA
Telefone: 57 09 23 - Telefax: 57 09 89
Gratificação: EXORNAL
Fotocomposição e Montagem: TEXTAG, LDA
Impressão: RENASCENÇA GRÁFICA, SA
Tiragem: 5000 ex
Depósito Legal: 48562/91
Registo na DGCS 115109

O SARGENTO JORNAL BIMESTRAL QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE PELO PRAZO DE 1 ANO

- Continente (500\$00)
- Regiões Autónomas (600\$00)
- Europa (700\$00)
- Macau (800\$00)
- Guiné, Angola e Moçambique (800\$00)
- Outros Países (800\$00)

Forma de pagamento: Cheque Vale postal

Nome _____
Morada _____
Localidade _____ Código Postal _____

ASSEMBLEIA GERAL DA ANS

A Assembleia Geral da ANS reúne-se no dia 26 de Março, às 14h30, nas instalações da Federação Portuguesa de Colectividades de Cultura e Recreio, na Rua da Palma, 256-A (junto ao Martim Moniz). A Assembleia Geral vai votar o Relatório e Contas de 1991 e o Plano de Actividades da ANS para 1992.

EDITORIAL

Continuação pág. 1

Disciplina não é um Art.º do RDM ou do CJM.

Hierarquia não é um simples cargo com determinados poderes.

Restrições não são o corte de

direitos e liberdades, além do estritamente aceitável. As restrições são uma situação de excepção e como tal tem de existir um zelar permanente para que estritamente assim seja.



Disse-se que o ex-Provedor de Justiça pediu a exoneração por causa de entraves à sua intervenção nas Forças Armadas. Lendo o Relatório que enviou à Assembleia da República, fica claro que tal poderá ter sido determinante. Há, portanto, uma grande distância entre as palavras e os factos quando o Ministro da Defesa diz, no discurso proferido na Academia Militar, no aniversário desta, que a «subordinação democrática das Forças Armadas aos órgãos de soberania é hoje um facto consciente e voluntariamente adquirido, exemplo de maturidade e consciência cívica dos militares portugueses, é também expressão eloquente da democracia plena que soubemos construir».

As palavras e os factos

O novo Estatuto do Provedor de Justiça, aprovado por unanimidade na Assembleia da República, no ano passado, deixou claro que a actividade do Provedor se desenvolve no âmbito das Forças Armadas: «As acções do Provedor de Justiça exercem-se, nomeadamente, no âmbito da actividade dos Serviços da Administração Pública Central, Regional e Local, das Forças Armadas, dos institutos públicos (...)».

O Estatuto estabeleceu o livre acesso do Provedor a todos os locais de funcionamento da «Administração Central, (...) serviços civis e militares (...)». Mais, o Artigo

29.º diz que «... os órgãos e agentes das entidades públicas, civis e militares, têm o dever de prestar todos os esclarecimentos e informações que lhes sejam solicitados pelo Provedor de Justiça». Assim «as entidades públicas, civis e militares, prestam ao Provedor de Justiça toda a colaboração que por este lhe for solicitada, designadamente informações, efectuando inspecções através dos serviços competentes e facultando documentos e processos para exame, remetendo-os ao Provedor se tal lhes for pedido».

Estes aspectos do Estatuto que foram referidos são,

só por si, já suficientes para demonstrar a importância e valor que o Provedor de Justiça pode ter para os militares. Valor, não só enquanto instância de recurso e de queixa em situações graves e de abuso, mas também como órgão de poder com capacidade para intervir nas lacunas existentes na legislação e regulamentos, bem como em legislação e regulamentos contraditórios ou contrários à Constituição.

O Provedor de Justiça poderá ser, portanto, como que um «aliado» para os militares, porquanto é uma instituição de poder capacitada para corrigir anomalias e velar

pela aplicação da lei.

O recurso ao Provedor pode e deve ser utilizado pelos militares, sem quaisquer limitações ou reservas, sempre que tal se justifique, seja por causa da promoção atrasada, pelo facto de se estar a desempenhar uma função desadequada ou por outras questões de índole mais geral — direitos e liberdades, RDM desactualizado, etc.

Para apresentar queixa ao Provedor não é necessário percorrer as vias hierárquicas, o acesso é directo e pessoal. O Provedor não serve apenas para intervir em anomalias verificadas, mas também para prevenir ano-

malias possíveis.

As tentativas de impedir aos militares o recurso ao Provedor de Justiça, baseadas no Artigo 33.º da LDNFA e socorrendo-se da falta de regulamentação, não têm razão de existir.

Primeiro porque quando o Estatuto determina o âmbito de actividades do Provedor coloca as Forças Armadas em igualdade de circunstâncias com outros serviços públicos ou privados.

Segundo porque o próprio Artigo 33.º estabeleceu que no prazo de um ano deveria ter sido publicada regulamentação e já passaram nove anos sem que tal tenha si-

do feito. Qualquer regulamentação que venha a ser feita será um retrocesso, pois a Lei 9/91 de Abril de 1991 já determina as formas de queixa ao Provedor, incluindo os militares. Neste aspecto, importante será criarem-se as condições para que o Provedor de Justiça possa exercer as suas competências junto das Forças Armadas, e não engendrar-se formas de restringir o acesso dos militares aos serviços do Provedor.

Terceiro, é também duvidosa a constitucionalidade da regulamentação, pois, segundo o Artigo 18.º da Constituição, o acesso ao Provedor deverá incluir-se nos Direitos, Liberdades e Garantias directamente aplicáveis.

A situação parece clara e o caminho aponta para que o do Artigo 33.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, seja pura e simplesmente retirada.

A música... nas Forças Armadas

Extinguir património material na base da «moral única», como chave para a solução de problemas económicos das Forças Armadas, não nos parece ser a receita ou fórmula curativas. Muito menos se nos afigura que a solução dos seus problemas político-sociais passe pela extinção de bandas musicais.

Observámos outro dia uma formiga com um pedaço de folha de árvore na boca — carga tremenda para a sua força — trabalhando para subir o plano inclinado de um tabuleiro. Um amigo nosso colocou uma pedra no caminho da formiga. Esta ficou confusa por instantes, mas, depois, seguiu o seu caminho contornando a pedra.

O amigo continuou a colocar-lhe obstáculos no caminho, mas, a formiga, a cada passo, persistiu, contornou e transpôs todos os obs-

táculos e prosseguiu em direcção à sua meta.

Perguntei ao amigo. Para que fazes tu isto? «[Estou a fazer experiências com a formiga]-disse-me. E para que desejas ver uma coisa destas? Perguntei. «[Para compreender e dar a conhecer à Humanidade como estas formigas são sábias e fortes]», respondeu-me.

Esta sabedoria e esta força — que se chama beleza na linguagem da arte — é o estofos com que são feitos os grandes números, os gran-

des compositores. E é ainda essa qualidade, que transforma um sofredor ente humano num mestre divino... dir-se-ia que em vez de sangue, a música fluía nas veias dos «Bach's, Haendel, Haydn.

Estranha criança, esse Wolfgang Mozart. E o imortal filósofo da música, esse Beethoven?

E esse Schubert que ao apresentar-se para o serviço militar, foi recusado. Era anémico, estatura inferior à normal e «[cego como um morcego]».

E o encanto e o orgulho de Mendelssohn, Chopin, Shumann e Liszt? E a personalidade feia de R. Wagner que produziu da mais linda música?

E esse Verdi, que ao ser perguntado qual era de entre as suas obras a que julgava melhor, respondeu: «[A minha melhor obra foi a doação que fiz a uma casa para músicos pobres]».

E Gounod, J. Brahms, Tchaikowsky, Rimsky-Korsakov, Debussy, Puccini, Sibelius, Stravinsky...? E outros, tantos outros...

E sabido que os poetas e os fabricantes de mitos do Mundo fornecem à Humanidade as biografias de deuses.

Também, de modo análogo, ao ouvirmos as maravilhas da música, buscamos compreender a fonte donde ela provém. E encontramos, na origem dessa divina fonte, não um deus, mas, o que é muito mais extraordinário — O Homem. O homem que interpreta em canções hu-



Banda do Corpo Expedicionário Português à Flandres, durante a guerra de 1914-1918

manas os pensamentos doutros homens. E é essa vontade de interpretar, essa perseverança obstinada, instintiva e sublime em doar os seus sonhos, a despeito de todas as dificuldades, a um mundo por vezes mal-agrado e muitas vezes antagónico, que é a grande posse, a grande virtude do músico.

MORAL ECONÓMICA

A actual oposição da

«moral-económica» à cultura musical de há muito existente nas Forças Armadas, expressiva de moderna filosofia governativa, reflecte uma situação real criada com o sistema de reorganização tecnoburocrático da vida económica, social e cultural portuguesa. Esta oposição vem contrariar direitos culturais dos cidadãos, constitucionalmente expressos e

cont. na pág. 6



Os órgãos sociais da ANS para o biénio 92/93 foram eleitos no dia 1 de Fevereiro. A única lista candidata apresentou-se sob o lema «Prosseguir o Caminho da Dignificação». No compromisso Eleitoral que divulgou aos associados, a lista vencedora traçou as linhas de força da acção que vai desenvolver nos próximos dois anos. Será com base neste compromisso eleitoral que os novos órgãos sociais irão elaborar o Plano de Actividades da Associação, a submeter à Assembleia Geral.

As ideias fundamentais para a elaboração do plano de actividades estão sintetizadas em quatro grupos: um relativo ao plano interno dos serviços, outro à ligação aos associados e um terceiro dedicado às questões socioprofissionais. O quarto refere-se a actividades diversas. A matéria contida em cada um destes grupos é a seguinte.

Órgãos sociais eleitos preparam actividade da ANS

NO PLANO INTERNO DOS SERVIÇOS

- Regularizar os ficheiros de sócios, a recolha das quotas e esclarecer a situação de todos os camaradas que ainda se encontram como sócios provisórios.
- Edição e entrega do cartão definitivo de sócio.
- Melhorar e alargar o apoio jurídico aos sócios.
- Criar um serviço de atendimento aos sócios.
- Estabelecer protocolos com entidades várias, para usufruto dos associados nas áreas do campismo; cinema; desporto; apoio social; formação profissional.

LIGAÇÃO AOS ASSOCIADOS

- Implementar a rede de Delegados Associativos.
- Implementar a ligação às Regiões ou Núcleos de Associados através de membros da Direcção, publicamente conhecidos.
- Regularizar o funcionamento das Comissões Permanentes de Ramo.
- Promover a edição e distribuição gratuita de um Boletim da Direcção para os sócios.
- Promover a realização de reuniões, encontros e debates com os Associados nos vários pontos do País.
- Promover o efectivo funcionamento do Conselho Técnico.

QUESTÕES SOCIOPROFISSIONAIS

- Acompanhar e intervir nas matérias enunciadas no programa do Governo em especial no que diz respeito

to à Lei de Defesa Nacional, RDM, CJM, Serviços Sociais e Saúde.

- Desenvolver estudos e contactos com várias entidades com vista à prossecução da obtenção de equivalências académicas e profissionais.
- Elaborar um novo Caderno de Aspirações, comum, com base nos Cadernos a elaborar por cada Ramo.
- Apoiar através do Departamento de Estudos Sociais os sócios eleitos nos Órgãos Representativos (Comissão Consultiva Permanente dos Sargentos da Armada, Conselhos de Armas e Serviços, Comissões Técnicas e Conselhos de Especialidade.

OUTRAS ACTIVIDADES

- Continuar a desenvolver esforços para a afirmação e legitimação da ANS, sua representatividade e objectivos.
- Desenvolver contactos no sentido de obter um espaço condigno, para a Sede Social, para assim melhor servir os Associados.
- Continuar a aprofundar o intercâmbio com a EURO-MIL.
- Procurar estabelecer contactos com outras Organizações de militares de outros países do Mundo.
- Desenvolver todos os esforços para a celebração condigna de datas queridas aos Sargentos — 31 de Janeiro, 5 de Outubro, Aniversário da ANS.
- Continuar a envidar esforços junto de todas as entidades e Órgãos de Soberania no sentido do reconhecimento do dia 31 de Janeiro como **DIA NACIONAL DO SARGENTO**.

DIA NACIONAL Dignificação comemora

As comemorações do 31 de Janeiro — Dia Nacional do Sargento, promovidas pela ANS em Lisboa, no Porto e em Coimbra, contaram com elevada participação dos sargentos. A ocasião foi aproveitada para debater os problemas da classe e proporcionar o convívio entre os sargentos dos diferentes ramos das Forças Armadas.

Em Lisboa, as comemorações realizaram-se na Voz do Operário. O programa incluiu um debate, seguido de almoço/convívio.

«É nossa obrigação procurar encontrar respostas inovadoras, só possíveis se estivermos atentos, se sentirmos que cada um de nós é uma parte da ANS, que o caminho da dignificação, que sempre temos trilhado, passa pela nossa intervenção associativa», disse Álvaro Martins, da ANS, aos participantes no debate convívio, na Voz do Operário.

Álvaro Martins, eleito nesse dia presidente da Direcção da ANS para o biénio 92/93, esplanou os principais problemas que afrontam a classe e que serão visados pela ANS na sua acção.

O momento de profunda reestruturação que se vive nas FFAA arrasta consigo problemas acrescidos para os sargentos.

«A diminuição de efectivos, já hoje existente, está a provocar a intensificação dos ritmos de trabalho, com acumulação de responsabilidades por parte dos sargentos», disse Álvaro Martins que a seguir criticou a falta de contrapartidas materiais e denunciou o facto de esta situação não ter sido acompanhada de medidas que permitam um cabal desempenho de funções.

As carreiras são outro motivo de preocupação para a classe. Álvaro Martins afirmou que deixaram, mesmo, de existir carreiras, uma vez que «as inovações trazidas pelo EMFAR bloquearam todos os canais proporcionadores de evolução. A perspectiva de redução dos limites de idade cortarão qualquer possibilidade de progresso».

Não obstante todos os problemas levantados, Álvaro Martins deixou uma mensagem de esperança: «A modernização das Forças Armadas — que é necessária e se deseja — implica, também, a

modernização do modo como se olha os militares (...). A nossa experiência, as nossas capacidades, podem e devem ser aproveitadas para que, através do diálogo futuro, tais transformações se concretizem.»

COMEMORAÇÕES N

No Porto, o 31 de Janeiro foi comemorado com um jantar de confraternização e com um jogo de futebol. Em relação ao empenho da classe em Coimbra, o novo sistema de quotas orgânicas de promoção foi discutido.

Foi ainda referido o comando que eram as partidas.

A determinação da comunicação conjunta de declarar 1992 como o

COMEMORAÇÕES E

Em Coimbra realizou-se uma reunião da classe. Na ocasião foram feitas muitas centenas de propostas para a melhoria da situação da classe. A proposta de criação de um Conselho de Classe foi aprovada.

BALANÇO

Teixeira da Silva, presidente da Direcção cessante da ANS, recordou aos participantes as principais realizações.

Os três



Definição da classe dominou celebrações do 31 de Janeiro

da Associação em prol dos sargentos, começando a salientar o objectivo prioritário dessas acções: a dignificação da classe. Teixeira da Silva salientou, entre outros assuntos, as peças entregues ao Provedor de Justiça, primeiro relativas

como o NSR foram objecto de alterações muitas das quais haviam sido reivindicadas pelos sargentos em 1990, nas comemorações do 31 de Janeiro.

O «Pôr do Sol» de 4 de Junho foi outro ponto alto que

co dias de prisão disciplinar agravada.

Sobre esta matéria, Teixeira da Silva referiu que foram organizados processos de defesa de todos os sargentos punidos, assim como acções demonstrativas de solidariedade.

1891, referindo que nessa data «a classe de sargentos, tal como os capitães de 25 de Abril de 1974, inscreveram a letras de ouro o seu nome na bandeira da Pátria e ganharam o direito aos reconhecimentos da História».

Manuel Custódio recordou

31 de Janeiro, na Assembleia da República, ecoar esta nossa pretensão. Continuaremos a desenvolver diligências no sentido de sensibilizar as instâncias superiores a consagrarem esta data como o Dia Nacional do Sargento».

A Associação 25 de Abril,

mente os olhos para uma realidade que, ao contrário do que alguns temem, apenas serve para dignificar as Forças Armadas Portuguesas».

A Associação 25 de Abril manifestou também «total apoio e solidariedade na luta»

TO

foi comemorado com uma romagem ao cemitério do Prado do Memorativo. O número de participantes nestas iniciativas duvidoso, o que foi interpretado como uma demonstração do interesse pelos problemas que a afrontam.

foi apontado, mais uma vez, como factor de descontentamento o sistema afasta-nos, cada vez mais, das altas hierarquias, cada vez mais, as hipóteses de promoção e as perspectivas de sargento-chefe e sargento-mor são cada vez mais uma miragem.

os sargentos passaram a desempenhar funções de chefia e de tarefas incumbidas a capitães e nem por isso tem havido contra-

em defender os seus direitos e interesses ficou patente no ano pelo Clube de Sargentos do Exército e pela ANS: «Vamos lutar pelos direitos dos militares».

MBRA

no almoço muito participado e revelador do empenhamento do quadro da direcção presente salientou o facto de «terem sido apresentadas aos chefes militares a propósito dos escalões e dois meses na mesma. Mas há soluções e a ANS entregou a sua proposta». O problema central dos direitos dos militares foi, também surgido a ideia de ser realizado um colóquio em Coim-

DNFA e ao RDM e, depois, devido à causa das injustiças verificadas com a aplicação do novo Sistema Remuneratório. Sobre estas matérias referiu que tanto o EMFAR

mereceu realce. Em consequência dessa iniciativa 13 sargentos foram alvo de acções disciplinares, punidos com o mínimo de três dias de detenção e o máximo de cin-



31 DE JANEIRO

Coube ao presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante, Manuel Custódio, evocar o 31 de Janeiro do

que ainda não foi alcançada a aspiração da classe de se consagrar o 31 de Janeiro como o Dia Nacional do Sargento. «Mas já vimos e ouvimos na comemoração solene do

na saudação que dirigiu à ANS por ocasião do 31 de Janeiro, manifestou apoio à pretensão dos sargentos e formulou votos «de que as entidades oficiais abram final-

que os sargentos vêm desenvolvendo pela sua dignificação profissional.

R's do MDN



Mensagem do CEMA

A mensagem do CEMA sobre a não utilização dos canais internos das unidades para a divulgação ou afixação de documentos de associações constituídas por militares ou militarizados tem dado azo a leituras diversificadas.

Longe de nós pensarmos que temos a verdade absoluta quanto a tal matéria. A proposta que fazemos é a de connosco partilharem uma reflexão.

A mensagem é inequívoca à circulação de documentos? Aqui é que se geram as dúvidas. A mensagem diz:

«(...) Determino que não deverão ser utilizados os canais internos das unidades...»

Por canais internos compreende-se os de carácter oficial ou hierárquico.

Exemplos:

— Utilização do correio interno entre unidades;

— Dar aos mais antigos para darem conhecimento aos sargentos das suas unidades;

Estes são os dois exemplos de canais.

A mensagem não proíbe a circulação de documentos nas unidades. Não proíbe que um sócio dê um documento a outro sócio.

A mensagem proíbe a utilização da estrutura do ramo, da sua organização, para benefício e vantagem da associação, digamos assim.

Esta é a leitura que fazemos da mensagem do CEMA. É a nossa firme convicção a de que outra não pode nem deve ser feita.

ANS Norte

A Delegação Norte da ANS estabeleceu um protocolo com o Clube de Sargentos do Exército com vista à utilização das instalações do CSE para reuniões, recepção e envio de correspondência da Associação, bem como do telefone.

Foi igualmente estabelecido um protocolo com um advogado para apoio jurídico. Nos termos do protocolo, a ANS cobre todas as despesas com processos resultantes de actividades no âmbito da Associação e todos os sócios usufruem de um desconto em outros processos socioprofissionais.

Os sargentos que pretendam apoio jurídico ou tratar de qualquer problema da classe deverão contactar a Delegação Norte da ANS.

Base Aérea de Beja Campo de Tiro de Alcochete

O anterior contrato de utilização da Base Aérea de Beja pela Alemanha terminou em 31 de Julho de 1988 e foi automaticamente prorrogado para lhe ser conferida nova redacção.

Em 1990, com a reunificação da Alemanha, Bona demonstrou algum desinteresse na renovação do acordo. No entanto, verificando que as suas expectativas a Leste não correspondiam às condições já existentes no território português quanto às facilidades de estacionamento para os seus aviões militares e treinamento do pessoal, decidiu-se agora pela assinatura de novo contrato, prevista para fins de Janeiro deste ano de 1992.

O acordo permite às Forças Armadas Alemãs, a armazenagem de munições em palácios próprios da Base; o estacionamento de aviões de combate; a utilização do campo de tiro de Alcochete.

Os alemães foram também autorizados a construir residências para o seu pessoal militar e civil de apoio.

Um anexo ao acordo estabelece as regras de utilização do campo de tiro.

As diferentes modalidades de voo exigem aprovação prévia do COFA (Comando Operacional da Força Aérea).

O Governo português parece não desejar alargar facilidades e exige, por outro lado, melhores contrapartidas às cedências.

Fala-se já que existe um estudo sobre a viabilidade de utilização da Base de Beja para trânsito de carga aérea por parte de entidades portuguesas. A abertura da Base à utilização civil é de há muito reivindicada pelas câmaras do distrito e pelos empresários que entendem que uma das mais importantes infra-estruturas da região tem estado inutilizada.

CS Exército

O Clube de Sargentos do Exército elegeu, em Fevereiro, os seus corpos sociais.

O CSE, com sede no Porto, procura criar as condições de espaço da sua sede social com vista a poder desenvolver o quadro das suas actividades.

Igualmente foram eleitos os dirigentes da Delegação n.º 1 (Lisboa).

É intenção dos elementos da delegação a revitalização da actividade do clube e da sua ligação aos sócios e à classe.

CS Aéreo

O Clube de Sargentos de Aeronáutica, apesar de continuar sem sede social, apesar das várias promessas que têm sido feitas pela chefia, tem programadas várias iniciativas para dar continuidade às actividades do clube este ano. Entre as actividades previstas, merecem destaque as comemorações do 6.º aniversário do CS Aero, nas quais se voltará a prestar homenagem ao Sargento da Força Aérea.

O clube continuará a publicar a sua revista, «O Voador», e vai participar na Corrida da Liberdade, tal como já aconteceu no ano passado.

Aniversário do CSA

O Clube de Sargentos da Armada vai realizar várias iniciativas, entre Fevereiro e Março, inscritas no Programa de Comemorações do seu 17.º aniversário.

As comemorações iniciam-se em 22 de Fevereiro com uma sessão solene na sede social, às 15 horas. No programa desta iniciativa consta a actuação do grupo de metais constituído por elementos da Banda da Armada e a inauguração de uma exposição de pintura da artista Custódia Bola. A sessão encerra com um beberefe com bolo de aniversário.

Até ao dia 28 de Março, em que se encerram as comemorações com uma noite de fados na sede social o CSA promoverá diversas iniciativas culturais, desportivas e recreativas, quer na sede social quer na delegação de Almada.



MDN recebe CSA

O Ministro da Defesa Nacional, Fernando Nogueira, recebeu em audiência o Clube do Sargento da Armada. A audiência tinha sido solicitada no quadro das diligências que o CSA tem vindo a efectuar por causa do problema da sua sede social. Permitiu, também expor o quadro de actividades promovidas pelo clube.

Pilotos, mecânicos e aviões «europeus»

A partir de 1 de Janeiro de 1992, ou seja, um ano antes da data marcada para a concretização do grande mercado, os pilotos, os co-pilotos, os mecânicos de bordo e os aviões, passarão a ser «europeus». Os ministros dos Doze, decidiram em 7 de Outubro último, adoptar nesse sentido duas «leis europeias». Uma delas obriga todos os Estados membros a aceitarem e reconhecerem como equivalentes as licenças profissionais emitidas pelos outros países da Comunidade, isto enquanto se aguarda a adopção, antes de 1 de Janeiro de 1993, de um sistema europeu de formação harmonizada. A outra lei harmoniza normas, técnicas e procedimentos administrativos para exploração e manutenção dos aviões.

Justiça

O major Costa Martins, da Força Aérea, vai ser reintegrado no posto de coronel, após 16 anos de ausência forçada.

A decisão judicial do Supremo Tribunal deu como nulo e sem efeito um despacho eivado de abuso de poder.

O major foi recebido pelo actual CEMFA, general Mendes Dias, que está interessado na solução legal e justa de todos os casos resultantes ainda existentes no Ramo.

A presidência da Comunidade

A principal tarefa do País que assume a presidência é conduzir as reuniões do Conselho de Ministros da Comunidade e os muitos grupos de trabalho que preparam as decisões do Conselho.

Os acontecimentos imprevisíveis acabam por pôr em causa a planificação dos trabalhos.

Diz-se que a credibilidade de uma presidência consiste em «esquecer», durante seis meses, os interesses nacionais em benefício dos consensos a Doze.

Quando subia a Bandeira Portuguesa, ao som do Hino Nacional, um grupo de jovens timorenses também desfraldou a bandeira do município de Díli, lembrando questões nacionais que tocam fundo aos portugueses.

Militares portugueses na Jugoslávia

Ao assumir a presidência da Comunidade, Portugal passou também a comandar a missão de observadores comunitários que se encontra estacionada na Jugoslávia.

Integram a Delegação portuguesa militares da Brigada de Forças Especiais do Exército e das tropas Pára-Quedistas.

Segundo o secretário de Estado da Defesa Nacional, «não se pode dizer que o papel dos portugueses seja decisivo na resolução do conflito, mas atenuará o sofrimento das populações locais».

cont. da pág. 3

A música... nas Forças Armadas

que atribuem ao Estado o assegurar e incentivar o acesso de todos à fruição e criação cultural, à promoção de condições que contribuam para o desenvolvimento da personalidade e do progresso social da vida colectiva. Para além disso, a reorganização das FA's que se presente, parece pretender romper a unidade da ciência e da técnica existentes nas Forças Armadas com a cultura de raiz popular que as enformam, contrapondo-as como fragmentos incompatíveis e totalmente dissociados.

Esta tendência da tecnoburocracia para vencer todos os obstáculos que se opõem ao curso do seu próprio desenvolvimento, manifesta-se nas suas intenções de rebaixar a vida humana ao nível de simples força material, de privá-la do seu lado intelectual e cultural.

Fingindo ignorar que a cultura é, antes de mais, desenvolvimento completo do próprio homem em toda a riqueza das suas relações sociais com o mundo, com os outros homens, a tecnocracia burocrática desenvolve a arte cultural de uma forma alienada, imprimindo a esse desenvolvimento um carácter de negação e inibição do ser activo, do homem que se define nos actos livres da sua actividade quotidiana.

Por outro prisma, a extinção de património cultural das Forças Armadas vem ferir as normas, princípios e valores que exprimem do modo mais completo e profundo a sua essência especificamente humana, o seu carácter e a sua moral elaborados pela sociedade portuguesa no decurso da sua história.

Extinguir património material na base da «moral única», como chave para a solução de problemas económicos das Forças Armadas, não nos parece ser a receita ou fórmula curativas. Muito

menos se nos afigura que a solução dos seus problemas político-sociais passe pela extinção de bandas musicais.

Achamos que o papel e a finalidade da política consiste, também, em possibilitar aos militares o uso dos seus direitos inalienáveis e, antes de tudo, em geral as condições que elevam o seu desenvolvimento e dignidade humana.

Não cremos que se deseje fazer crer que a música é uma arte «decadente». Ou que se pretenda mudar o sistema de pensamento, a lógica e os critérios morais de um povo civilizado e da sua educação multi-secular. Mas dar a ideia do carácter obsoleto do direito e da inutilidade da música nas Forças Armadas, na base de dogmas como o da tese da «A chefia é que decide», ou da que «[O objectivo justifica os meios]» (redução de verbas), é, bem o sabemos, querer «elevar tudo» acima do direito e a filosofia da governação. Dar a ideia de que as Bandas Militares se ligam de alguma forma às carências, pela via da preconização da sua extinção, é encobrir as verdadeiras causas das contradições sociais.

Outrossim, nunca será de mais lembrar que, em 1936, Salazar extinguiu por decreto grande número de Bandas Regimentais, com consequências muitíssimo negativas para o País ao nível da arte dos sons.

Por isso também, a formação musical feita em Sociedades de Cultura, Instrução e Recreio (Conservatórios Populares) deverá continuar a ser aceite pelas Forças Armadas como um bem cultural a interiorizá-las.

Não será desejo de ninguém, estamos certos, que as Forças Armadas se transformem numa colossal caserna onde pernoitem militares desumanizados e despidos de valores culturais universalistas.

CARNAVAL VEM AÍ AS BRINCADEIRAS



Mais IVA
Mais impostos
Aumentos de um dígito
Aumento do custo de vida
Extinção de Unidades e Serviços
Redução de efectivos
Reforma
Modernização...

Diverte-te ri folia e assina «O Sargento»

Enfermeiros militares descontentes

A primeira reestruturação do Serviço de Saúde do Exército, concluiu-se com a legislação que criou a ESSM e definiu novos critérios de admissão e formação dos enfermeiros, decorria o ano de 1973. Com esta reestruturação, a ESSM passou, a dada altura, para a dependência do EMGFA.

Esta reestruturação teve como origem a necessidade de possuir profissionais militares que tivessem capacidade para dar resposta à evolução técnico-científica que se verificava na área da saúde.

Hoje, nova reestruturação se impõe, não só porque outros são os tempos, mas também por força da aplicação dos decretos 34-A/90 do Ministro da Defesa e 480/80 do Ministro da Educação.

Ninguém questiona a idoneidade da ESSM como estabelecimento de ensino. A comprovar isto está o reconhecimento do ensino de sargentos enfermeiros ao nível de superior politécnico e o respectivo grau académico de bacharelato. O mesmo acontecendo com os cursos de especialização em enfermagem e a atribuição do di-

ploma de estudos superiores especializados em enfermagem aos discentes que os têm concluído. São excepção os cursos de técnicos de diagnóstico e de terapêutica que ainda não são reconhecidos como de nível superior politécnico. Situação estranha!

É opinião dos enfermeiros que se impõe o reconhecimento de facto da ESSM como estabelecimento de ensino superior. Isto pressupõe a aprovação por parte do Ministério da Educação do Plano de Estudos do Curso Superior de Enfermagem Militar.

Ao nível do ensino Superior Politécnico existem três categorias na carreira de docência às quais são exigidas as seguintes qualificações:

Assistentes — Diploma de estudos superiores especializados.

Professores Adjuntos — Grau de mestre ou diploma de estudos graduados.

Professores Coordenadores — Grau de mestre.

Torna-se imperativo a definição de um quadro orgânico para o corpo docente da ESSM. Tal implica que a direcção-geral do Ensino Su-

perior dê as equivalências académicas aos docentes.

É opinião dos enfermeiros militares que lhes deverão ser dadas oportunidades de adquirir todas as qualificações previstas no Decreto-Lei 185/81, com o objectivo de se poderem candidatar, em situação de igualdade com os enfermeiros civis, para o desempenho de qualquer função pedagógica no departamento de ensino de enfermagem da ESSM, satisfazendo os Artigos 26.º e 78.º do Decreto-Lei 34-A/90.

Descontentamento

Mas, por estranho que pareça, surgiu no seio dos enfermeiros, a real possibilidade de o curso de enfermagem passar a ter somente um carácter militar, isto é, não ter qualquer equivalência civil. O descontentamento instalou-se. Os actuais alunos encaram esta possibilidade com grande preocupação e dizem desistir do curso.

A manutenção das equivalências e a definição do quadro orgânico de docentes, a aprovação dos planos de es-

tudo e a integração no Ensino Superior Politécnico, constituem actualmente as principais aspirações dos enfermeiros militares.

Aliás, não se compreendia que para cursos iguais (os civis e os militares) as equivalências académicas não funcionassem e que os civis pudessem ocupar determinadas posições docentes mesmo na ESSM e os militares não.

Definida que está a situação global, abordaremos agora sucintamente a reestruturação do quadro de enfermeiros para quadro de oficiais enfermeiros.

A admissão far-se-ia com candidatos de ambos os sexos que satisfizessem as seguintes condições:

12.º ano de escolaridade.

— Provas de selecção específicas.

— Formação militar de um ano e técnica de três anos num curso superior de enfermagem militar na ESSM.

A progressão na carreira, efectuar-se-ia do posto de alferes até ao de coronel. Seria condição para a promoção à classe de oficiais superiores o curso de especialização em enfermagem ministrado na ESSM com a duração de três semestres. A este curso poderiam submeter-se todos os oficiais enfermeiros com mais de três anos de carreira.

A carreira e a dignificação dos enfermeiros tem viabilidade concreta, sem necessidade de convulsões ou partos dolorosos.

Autoridade Marítima que Futuro?



A passagem do sistema de Autoridade Marítima para a dependência do Ministro da Defesa Nacional é uma medida que consta do Programa do actual Governo e que causou alguma surpresa. Mas apesar dos desenvolvimentos entretanto ocorridos nesta matéria, não se vislumbra, ainda, o seu desfecho. Certo é que a situação actual não serve a ninguém e muito menos ao País. Como hipótese sabe-se que o caminho a adoptar poderá passar pela constituição de uma guarda costeira de carácter civilista.

A decisão constante no Programa do Governo não está desligada da criação do Ministério do Mar, em relação ao qual, aliás, o dito Programa é omissivo. Para este no Ministério passam a Direcção-Geral dos Portos, a Direcção-Geral de Navegação e Transportes Marítimos e a Direcção-Geral das Pescas. Estas mudanças de alçada fazem do Ministério do Mar o centro arbitral de conflitos de interesses. Entretanto, a Guarda Fiscal saiu da dependência do Ministério das Finanças e passou para o Ministério da Administração Interna.

COMO VAI SER?

Que desenvolvimento irá ter a questão da Autoridade Marítima é uma pergunta a que, provavelmente, nem o próprio Governo poderá responder com inteira segurança. Há, nesta matéria, várias interrogações:

A Guarda Fiscal irá transformar-se numa Guarda Costeira, incluindo (absorvendo) a actual Polícia Marítima?

Vai a Guarda Fiscal repartir-se, sendo que uns integrarão a Guarda Costeira, outros a GNR e ainda outros (núcleo reduzido) constituirão uma espécie de «polícia fiscal» na dependência do Ministério das Finanças?

Quanto à Marinha, poucas dúvidas existem quanto a mexidas na área do seu pessoal militarizado — Troço Mar, Polícia Marítima, Cabos-Mar e Práticos da Costa do Algarve. Deste quadro sobrarão o grupo da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha. Qual vai ser o seu futuro?

Outro aspecto importante a considerar é, também, o da possível inserção de militares da Marinha (oficiais, sargentos e praças) na futura Guarda Costeira, seja por inteiro (concorrendo ou optan-

do por ficarem no novo quadro da Guarda) ou em sistema de comissão de serviço.

DEPENDÊNCIA

Esgrimidos os conflitos de interesses, não é irrealista considerar-se como muito provável que a futura Guarda Costeira saia da dependência do Ministério da Defesa para outro Ministério ou órgão a criar. Este possível encaminhamento assenta em dois considerandos: retirar peso orçamental ao Ministério da Defesa e dar-lhe um carácter civilista para, assim, ter o acesso facilitado a fundos comunitários.

MEIOS

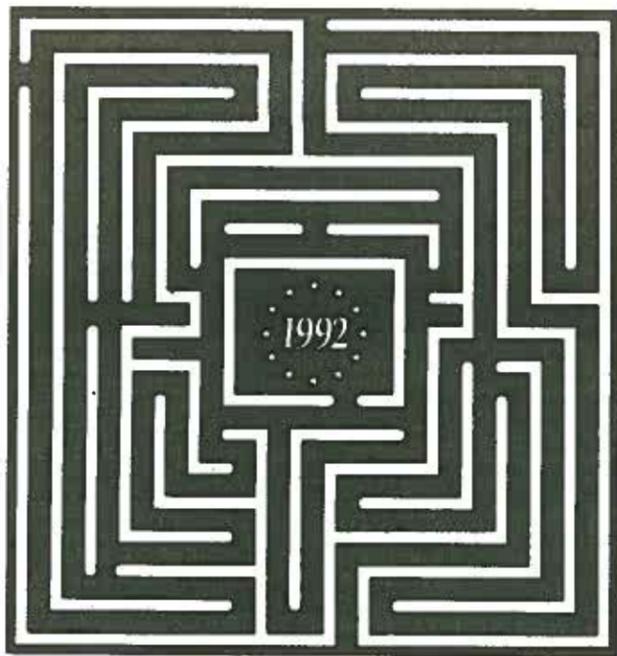
A Guarda Costeira seria dotada dos meios resultantes da fusão dos actuais meios da Marinha (Polícia Marítima), Guarda Fiscal e, eventualmente, outros que transitariam da Marinha. Todavia, tornar-se-á indiscutível a necessidade de investimento em meios adequados.

A evolução do sistema da Autoridade Marítima que aqui se perspectiva não será simples. Os interesses são muitos e a ausência, assim parece, de linhas claras quanto ao futuro não facilita.

A Marinha prossegue neste momento a construção de lanchas destinadas ao serviço da Autoridade Marítima. Qual o carácter, tendo em conta estas modificações, do trabalho efectuado? Sai do orçamento da Marinha ou é um serviço pago à Marinha?

Outro aspecto é o da formação do pessoal. Sendo certo que há um caminho facilitado pela experiência de muitas dezenas de homens, a verdade é que se impõe a harmonização de conhecimentos. Este aspecto é da máxima importância e impõe a adopção de medidas a prazo curto, de modo a que a nova realidade não seja uma mescla confusa, geradora de atritos e inoperante.

Com a livre circulação de pessoas, serviços e bens a partir de 1993, a Autoridade Marítima assume uma importância inquestionável para a salvaguarda da soberania e independência nacional. A consciência exacta disso deverá levar à adopção de medidas concretas balizadas pelas necessidades e pela adopção de critérios e transitoriedades que não firmem os direitos e regalias dos envolvidos.



A Europa depois de Maastricht

A Cimeira de Maastricht, realizada em Dezembro, dominou as atenções, além do mais por se ter efectuado a menos de um mês da presidência portuguesa da CEE.

As conclusões a que chegaram os doze perspectivaram, a prazo, a transforma-

ção da Comunidade em União Europeia.

O preâmbulo do documento aponta como objectivos «o progresso económico e social equilibrado e duradouro» e a criação de uma cidadania europeia.

O acordo mais importante

às instituições nacionais caberá, cada vez mais, um papel executivo das decisões tomadas fora de Portugal. A consciência de que assim será deveria levar à adopção de medidas propiciadoras de debate e de participação dos cidadãos e ins-

no da Região Militar de Lisboa.

Na Alemanha está em curso a constituição de sete brigadas. Em Espanha igual perspectiva parece estar colocada. É interessante verificar esta coincidência. Ou não é coincidência?



Menos FA's Melhores FA's

Carregada de significado a expressão menos FA's, melhores FA's. Traduz uma necessidade de objectiva. Trata-se de uma expressão e necessidade hoje mais consensual que ontem.

A ausência de iniciativa, que caracterizou durante anos as opções para a área de Defesa Nacional e FA's, provocou um avolumar de problemas que, irrecusavelmente, têm hoje de ser tidos em conta. Estes problemas que têm na componente humana fatia importante, não podem ser equacionados em função de índices ou percentagens, sob pena de serem feridos legítimos direitos e expectativas.

As medidas de carácter administrativo têm de pressupor o respeito por tais aspectos e desde logo contêm a transitoriedade respectiva. As acções de incentivo a uma saída antecipada das FA's, têm, além de transparentes e vantajosas, de respeitar legítimas expectativas de carreira.

O pragmatismo das opções não pode ser frio e insensível. É de pessoas que se trata e não do abate de uma máquina de escrever ou da colocação de um qualquer «bibelot» numa qualquer prateleira. E não se diga que esta é uma velha cantilena e que foi à sombra dela que a estagnação, com a

consequente degradação, percorreu caminho. As soluções têm de compatibilizar a realidade existente com o futuro que se quer.

Esta compatibilização é possível, se o horizonte de resolução não for estreito e forem assumidas as verbas necessárias.

Todos temos consciência de que o problema das verbas é assunto complexo e que outras áreas importantes da nossa sociedade necessitam ser potenciadas. Portanto, não se entenda da afirmação atrás, uma defesa mesquinha e corporativista. O que é inegável é que existem responsabilidades morais a atender e expectativas a respeitar.

A defesa e a dignificação das FA's perante a sociedade, implica antes de mais a defesa e a dignificação dos seus homens, não numa óptica de clã, mas com a consciência da sua especificidade e de lhes ser dado o que as regras estabelecidas obrigam. Alterar as regras, para se eximirem responsabilidades, é uma rasteira, uma deslealdade junto de quem ela é exigida.

Mas menos FA's/melhores FA's tem também como decorrer lógico, menos homens, maior e melhor resposta. Tal pressupõe maior e melhor preparação científica-técnica, cultural e profissional; pressupõe a introdução de novos métodos de gestão e novas tecnologias.

Seria falsear a verdade, dizer que a este nível tudo está na mesma. Mas seria igualmente falso e um mero capricho, não reconhecer que o atraso é grande.

Importa assim, chegados

que somos a este ponto, interrogarmo-nos sobre se não está a existir descompasso entre as medidas para menos FA's e as medidas para melhores FA's. E se esse descompasso não vai provocar mais à frente, problemas complicados de resposta.

Julgamos que sim, existe descompasso.

Ao nível de cursos, a desactualização é muita. Basta dizer que há cursos na área de Administração que não têm nada a ver com o plano oficial de contabilidade em vigor.

Ao nível técnico-profissional continua a imperar a boa vontade e o sacrifício em vez das condições efectivas para um eficaz desempenho.

Ao nível das condições materiais e sociais há muito que progredir.

Ao nível de carreira há profundas remodelações a fazer.

Aliás, sobre estas matérias, diversas propostas foram recusadas quando da elaboração do Estatuto dos Militares. Daí que haja quem diga que muito está a ser feito para a redução, mas pouco para a melhoria.

A quebra de efectivos que já se regista, está a provocar não só situações de incompatibilidade entre postos e funções, como a originar, aquilo a que podemos chamar, intensificação dos ritmos de trabalho. Embora possa ser dado o benefício da dúvida, isto é, embora tais situações possam ter um carácter passageiro, a verdade é que existem e tendem a alastrar num quadro pautado pela ausência de diálogo e informação. Aos

agentes da transformação, muito pouco ou nada é dito sobre os objectivos a atingir, quadro de dificuldades e previsível duração.

Menos FA's, equivale a menos instalações militares. Há um conjunto que já foi vendido e muitos outros caminham para idêntico fim. Tal, coloca problemas de deslocação, com reflexos vários a nível individual e, em muitos casos, ao nível familiar. Que medidas foram e vão ser tomadas?

Como se verifica, menos FA's/melhores FA's tem impactos diversos e qual deles o mais importante — que não estão aqui esgotados. Basta referir também os impactos regionais com o fim de instalações militares e/ou a sua concentração — que necessitam de ser criteriosamente estudados e implementados.

Uma alteração tão profunda, como aquela que diversas declarações anunciam, deverá ter como primeiro e imprescindível passo, um profundo debate que abarque o máximo de partes e um permanente diálogo e audição.

A experiência mostra existirem riscos de tal não se vir a concretizar.

Bom, e já agora, importa dizer que menos FA's/melhores FA's requer também alterações de comportamento para com aqueles que as compõem e uma revisão ao actual quadro muito restritivo de direitos e liberdades.

É que melhores FA's, tem de ser maior confiança nelas e maior responsabilidade. E isso é incompatível com a manutenção de espalhos, hoje incompreensíveis e temporalmente gastos.

CONTENÇÃO NO ORÇAMENTO DAS FFAA

O Orçamento de Estado para 1992 atribui às Forças Armadas 181 milhões de contos, mais 10 milhões que no ano passado, ou seja, mais cerca de 6%. Este aumento situa-se abaixo da inflação prevista pelo Governo, que é de 8,5%.

Quando as FFAA estão a atravessar o tão propalado processo de reestruturação, redimensionamento e reequipamento é, no mínimo, difícil de imaginar como é que se vai cumprir com estes três objectivos e ao mesmo tempo conter despesas.

A não ser que se pretenda reequipar sem gastar em equipamento ou reestruturar e redimensionar sem despesas.

Preocupante será se a contenção das despesas for feita à custa de baixos aumentos dos vencimentos dos militares. No ano passado foi feito algum esforço para repor o poder de compra do salário dos militares. A confirmar-se o aumento de 8%, é invertido o espírito de 1991 e mais uma vez não há harmonização (palavra muito utilizada ultimamente) com os congéneres. Aqui vão alguns exemplos:

— Um cabo canadiano ganha mais do que um ten.-coronel.

— Um contratado holandês ganha 270 contos/mês e ao fim do contrato dão-lhe cerca de 4 mil contos.

A diferença é evidente.

Mas o nosso Governo, além de querer dar um aumento abaixo da inflação, ainda não desbloqueou os escalões, acto previsto para Janeiro último. E assim!

Para que cada um possa tirar conclusões e procurar a resposta, publicamos os quadros com a especificação da distribuição das verbas das FFAA:

ORÇAMENTO ESTADO 1992

MDN

DESPESAS — PROJECTO

— em contos —

	Saúde	Combustíveis e Culturalubrificantes	Roupas e calçados Igual a	Outras desp. Sec. Social
Marinha	+ 22000	- 15000 - 20000	+ 28000	- 286000
Exército	+ 38000-0	- 7000 + 46000	1991 (0)	+ 77000
F. Aérea	- 10000	+ 8000 + 90000	+ 191000	- 19000
Total	+ 39200-0	- 14000 + 116000	+ 219000	- 228000

GLOBALMENTE

	1991	1992	±
Marinha	52,761,523	55,338,141	+ 2,576,618 (+ 4,88%)
Exército	74,619,000	80,888,000	+ 6,269,000 (+ 8,40%)
F. Aérea	44,061,564	45,400,000	+ 1,338,436 (+ 3,04%)
Total	171,442,087	181,626,141	+ 10,184,054

SALÁRIOS, MENTIRAS E INFLAÇÃO

Ano novo, preços novos. Todos os anos é assim. Mas este ano é pior. Além dos aumentos que sempre se verificam nesta altura, houve um maior agravamento de preços porque todos os produtos e serviços essenciais que antes estavam isentos do pagamento de IVA agora passaram a pagar 5%. E os que pagavam 8%, passaram a pagar 16%.

Contra estes factos, o Governo não apresenta argumentos e teima em dizer ao país que a inflação em 1992 será de 8,5%. Mas, para a Comunidade Europeia já forneceu uma previsão de 9,5%.

Quem já está a pagar (e a perder) para ver se as previsões do Governo estão certas é a Função Pública, para quem já foram decretados aumentos salariais de apenas 8%.

TEMPO DE TRABALHO NECESSÁRIO PARA COMPRAR OS MESMOS BENS

PAÍSES	Média Nacional		Média no Sector Público Administrativo	
	Horas: minutos	Horas: minutos	Horas: minutos	Horas: minutos
PORTUGAL	3:03	4:53	3:03	4:53
FRANÇA	1:34	2:06	1:34	2:06
ESPAÑA	1:23	1:59	1:23	1:59
ITALIA	1:18	1:58	1:18	1:58
BÉLGICA	1:12	1:27	1:12	1:27

Fonte: «The European» (1991); Estatísticas da OCDE; Estatísticas do INE

PODER DE COMPRA DOS TRABALHADORES DOS PAÍSES ANALISADOS FACE AO DOS PORTUGUESES

	Média Nacional	Média no Sector Público Administrativo
Franceses/Portugueses	x 2,26	x 2,20
Espanhóis/Portugueses	x 2,46	x 2,85
Italianos/Portugueses	x 2,57	x 2,87
Belgas/Portugueses	x 2,71	x 3,57

Fonte: «The European» (1991); Estatísticas da OCDE; Estatísticas do INE

Inflação	Anos	Prevista	Inflação Verificada
	1987	8,5	9,4
	1988	6	9,6
	1989	6	12,7
	1990	6	13,6
	1991	11	11,5

Só em anos de eleições (1987 e 1991) os valores da inflação realmente verificados se aproximaram das previsões do Governo.